

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 215, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
935	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 84.400,00
TOTAL		84.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 14101 - SECRETARIA DE
: 935 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2231 9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F 445000000	100	EP	NO	84.400,00
TOTAL GERAL:									84.400,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
935 28101 - SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390 3117 0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F 444000000	100	EP	NO	84.400,00

TOTAL FISCAL: 84.400,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 84.400,00

ANEXO III
Processo: 935
Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Transporte escolar 100,00
disponível(Percentual)

Meta Física Neste Transporte escolar 100,00
Processo: disponível(Percentual)

Processo: 935
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado
Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE

Meta Física: Trecho pavimentado(Quilômetro) 3,00

Meta Física Neste Trecho pavimentado(Quilômetro) 2,00
Processo:

Código de autenticação: 8f60d1e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar